



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO Nº CM 06/2.025

Excelentíssimo Senhor  
**RONALDO VIEIRA DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Iturama MG.

A Secretaria para oficial e arquivar.  
Sala das Sessões, 07, 04, 25  
  
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve com fundamento no art. 8º inciso XIX e art. 216, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário, requer a Vossa Excelência, o adiamento da 7ª Reunião Ordinária desta Casa para o dia 23 do corrente mês e ano as 19h00m.

### JUSTIFICATIVA

De acordo o art. 123 do Regimento Interno, a Câmara Reunir-se-á Ordinariamente na primeira e na terceira segunda feira do mês, sendo transferida para o primeiro dia útil seguinte, quando coincidente com feriado ou feriado prorrogado.

Ocorre o dia 21 de abril, data em que a reunião seria realizada é feriado nacional em comemoração ao dia de “Tiradentes” e na sexta feira dia 18/04 também é feriado nacional da “Paixão de Cristo”.

Diante deste fato, para evitar a ausência de algum vereador que possa estar em viagem devido ao feriado prolongado, é que requer o adiamento da reunião para o dia 23/04/2025, quarta feira.

Iturama-MG, 2 de abril de 2025.

**VEREADOR SINOMAR BARBOSA DE MORAIS**

Autor

CM 06/2025 08:55 000399

CÂMARA MUNICIPAL ITURAMA MG